

PORTARIA Nº 818/SAR, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Defere pedido de Nível Equivalente de Segurança para as Seções 23.1305 e 23.1549 do RBHA 23, para o avião Embraer EMB-505.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso XX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.501476/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Embraer S.A., o pedido de Nível Equivalente de Segurança para as Seções 23.1305 e 23.1549 do Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica 23 (RBHA 23), Emenda 23-57, para o avião Embraer modelo EMB-505, referente às indicações apenas digitais da velocidade do rotor de alta pressão (N2), pressão de óleo, temperatura de óleo e fluxo de combustível.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO